



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PREPARO DE LICITAÇÃO



Memorando 003/2025-DCPL

Redenção – PA, 15 de janeiro de 2025

Do: Departamento de Compras – SEMAD.

Para: Departamento de contabilidade.

Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária.

Venho através deste, solicitar a Vossa senhoria que, informe a este departamento, sobre a disponibilidade e reserva de dotação orçamentaria junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Redenção/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, através de infraestrutura em fibra óptica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA.

Caso conste dotação orçamentária, seja a mesma retida, porque este departamento fará encaminhamento ao senhor prefeito municipal para autorização de abertura de processo licitatório para atender o requisitado.

Gildan Bezerra da Silva
Dir. Geral do Departamento de Compras
Portaria nº035/2025-GPM



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA

Memorando 002/2025

Redenção, 15 de janeiro de 2024.

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Departamento de Compras.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação Orçamentária

Em resposta à solicitação formulada a respeito da disponibilidade e reserva de dotação orçamentária junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, depois de feita a averiguação, informa a constatação da existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas referente: a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, através de infraestrutura em fibra óptica, para atender as necessidades das diversas Secretaria Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção – PA.

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

04.122.1203.2-013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: Recursos Próprios


Valdeci Carlos Sales
CONTABILIDADE

CONTABILIDADE

Recbi
17/01/25
Rafael S. Tavares